



CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Denomina prédio público o local que sediará a Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada a nova sede da Unidade de Saúde da Família como “Maria de Lourdes Silva”, situada na Rua João Tobias de Andrade, nº 170, bairro Divinéia, Itapeva/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 29 de agosto de 2023

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal



CHEFIA DE GABINETE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a nova Unidade de Saúde da Família como “Maria de Lourdes Silva”, situada na Rua João Tobias de Andrade, nº 170, bairro Divinéia, Itapeva/MG.

Este estabelecimento de saúde sediará a Unidade de Saúde da Família e a nova Equipe de Atenção Primária Rural.

MARIA DE LOURDES DA SILVA, mãe de 7 filhos, 18 netos e 25 bisnetos, foi mãe, avó e bisavó com excelência, exerceu suas atribuições por mais de 50 anos, como lavadeira de roupas, servindo muitos itapevenses com amor e dedicação, fazendo parte da história de muitas famílias, pois sabia conviver em harmonia por onde passava.

Sempre batalhadora, humilde e feliz.

Digna de uma honestidade que ficará de exemplo em nossas memórias, um caráter raro, uma pessoa que nunca passou despercebida pelos lugares que estava, pois quem a encontrava ganhava o dia com seus elogios sinceros.

Nascida aos 21/04/1926, mas registrada em cartório em 22/11/1928, viveu seus 96 anos a servir a todos e, em nossas memórias fica um grande orgulho de ter feito parte de seus dias, e ter conhecido AMOR através desta cidadã honrada.

Relevante e justa homenagem à Dona Maria de Lourdes, cidadã itapevense, que nos deixou um grande ensinamento: o amor à Deus, à Família e a todos que com ela tiveram a oportunidade de convivência.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Itapeva-MG, 29 de agosto de 2023

Daniel Pereira do Couto
PREFEITO MUNICIPAL

